

fax / e-mail

NOTA À IMPRENSA / 28 de Dezembro de 2005

HORAS EXTRAORDINÁRIAS DOS MÉDICOS

Ano novo... erro velho

Governo após Governo, Ministério após Ministério, ano após ano, teimosia após teimosia, aí estão novamente as horas extraordinárias dos médicos a servirem de bode expiatório para tudo o que de mal existe na saúde e no país.

Segundo a imprensa, o Ministério da Saúde planeia, já no início de 2006, alterar as regras do regime remuneratório dos médicos (leia-se horas extraordinárias) nas urgências hospitalares. **Uma medida para a qual até poderia contar com o apoio e contributos da FNAM, o que nunca nos foi solicitado, caso fizesse parte de uma estratégia efectiva de reorganização de serviços defendida há muito por esta Federação, e sempre adiada pela agenda política dos sucessivos Governos, e determinante para a inovação organizacional que é urgente imprimir nos nossos Hospitais e Centros de Saúde.**

No entanto, o que o Ministro quer é apenas mudar por mudar, não acabando com a aberração, antes dando-lhe outra forma, igualmente disforme, mantendo assim o que realmente vai mal nas urgências hospitalares, esquecendo-se que uma casa não se começa a construir pelo telhado.

Ou será apenas (mais uma) declaração para preparar a opinião pública quanto à suposta inevitabilidade de mais cortes em serviços e efectivos que obedeçam às lógicas mercantilistas do novo estatuto jurídico em preparação?

Federação Nacional dos Médicos

Praça da República, n.º 28 - 2.º • 3000-343 COIMBRA

Telef.: 239 827737 Fax: 239 837788 Tlm.: 91 8592179 E-Mail: smzc@fnam.pt

Reafirmamos que a FNAM sempre esteve (e está) disponível para participar em negociações com qualquer governo, que se traduzam em resultados efectivos a nível da melhoria do funcionamento dos serviços de saúde.

Desde 1982, foram múltiplos os acordos negociais com vários ministérios da saúde de diferentes quadrantes políticos.

A título de exemplo, podemos referir o 1º decreto das carreiras médicas publicado, em 1982, pelo Dr. Paulo Mendo, a estruturação da formação das especialidades de clínica geral e saúde pública e a colocação de médicos de família em todos os concelhos do País, com o Engº Maldonado Gonelha em 1984, o decreto seguinte das carreiras médicas em 1990, negociado com a Drª Leonor Beleza, a negociação de vários diplomas inseridos no programa de reforma SNS-21 com a Drª Maria de Belém, em 1998/99.

Neste último caso, foram acordados, e estão em vigor, diplomas sobre o Regime Remuneratório da Clínica Geral e a criação dos Centros de Responsabilidade Integrados a nível hospitalar.

Por último, a FNAM apresentou em Setembro de 2005 uma proposta de alteração da Carreira Médica Hospitalar, em que a remuneração assenta na competência e no desempenho, aliados a um sistema de incentivos, à qual até hoje não obtivemos qualquer resposta, e sobre a qual desafiamos o Sr. Ministro a desenvolver as negociações, demonstrando assim o seu empenho na eficaz resolução dos problemas que afectam a área que tutela.

Coimbra, 28 de Dezembro de 2005

A COMISSÃO EXECUTIVA DA FNAM